



5/7/25

INDICAÇÃO Nº 489 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL.

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta proposição seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Marechal Deodoro, André Luiz Barros da Silva, com a seguinte solicitação: IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES E PONTO DE ÔNIBUS EM FRENTE AOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS EXISTENTES.

JUSTIFICATIVA

Com o crescimento urbano e a instalação de diversos condomínios residenciais em Marechal Deodoro, é essencial garantir infraestrutura adequada para a segurança e mobilidade dos moradores.

Muitos desses empreendimentos foram implantados sem a devida previsão de faixa de pedestres e ponto de ônibus nas proximidades, o que prejudica o acesso seguro ao transporte público e aumenta os riscos de acidentes, especialmente para crianças, idosos e pessoas com deficiência.

A implantação desses equipamentos urbanos nos condomínios já existentes trará mais organização ao trânsito, promoverá a acessibilidade e oferecerá maior conforto e segurança à população.

Dessa forma, esta indicação visa atender a uma necessidade real dos moradores e contribuir com a melhoria da mobilidade urbana e da qualidade de vida no município.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido

Marechal Deodoro/AL, 14 de julho de 2025

Thiago Henrique Gondin Torres
Vereador